

DECRETO N.º 47/2015

**NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 51, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

DECRETA :

Art. 1.º - Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitações para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à Licitações e o cadastramento de licitantes.

Art. 2.º - A comissão será composta por 5 (cinco) servidores pertencentes ao quadro do município, e cuja investidura não excederá um ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros no período subsequente.

Art. 3º - Ficam designadas até 30 de Abril de 2015 as seguintes pessoas para comporem a Comissão e seus respectivos cargos:

ELIZANE ASCARI BERVIAN	PRESIDENTE
JAKELINE BERVIAN MEZZOMO	SECRETÁRIA
ADELAIDE MARISETE GERHARDT	MEMBRO
FRANCIELI SCHOENELL	MEMBRO
GILBERTO TAKECHI GENTA	MEMBRO

Art. 4º - Os membros da referida Comissão responderão solidariamente por todos os atos praticados no que se refere o art. 1º, do presente Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC, em 25 de Fevereiro de 2015.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado
Em., 25/Fevereiro/2015.

Rosana Valcarenghi
Responsável pela publicação